



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



**ATA Nº. 01 DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO OFERECIMENTO DE LANCES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021 - SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO E ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.**

### 1. Abertura da Sessão:

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, às 16:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, bairro centro, o Sr. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro Oficial do Município de Dom Pedro/MA, com a presença da Equipe de Apoio a Sra. Maria Sheila Silva Amorim e o Sr. Ademar Aguiar Ribeiro Filho e dos representantes das licitantes presentes, conforme relacionados abaixo:

OR.	EMPRESA (PESSOA JURIDICA)	CNPJ/CPF
1	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANCA).	22.952.843/0001-20
2	P. S. F. FALCAO (AUTO PEÇAS FALCÃO).	01.917.259/0001-64

### 2. Credenciamento:

Declarou aberta a sessão de credenciamento, solicitou aos representantes das licitantes que apresentassem a declaração de que os interessados no certame cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo I e os documentos exigidos nos itens 04 e 05 do Edital. Depois de analisados e rubricados os documentos pela equipe de apoio, foram consideradas credenciadas as seguintes empresas:

OR.	EMPRESA (PESSOA JURIDICA)	CNPJ/CPF	MEI ME EPP	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
1	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANCA).	22.952.843/0001-20	ME	Geovanne dos Santos Sousa.	Rg nº. 024334562003-7 - SSP/MA
2	P. S. F. FALCAO (AUTO PEÇAS FALCÃO).	01.917.259/0001-64	EPP	Raimundo Claro Lima Neto.	Rg nº. 016763282001-0 - SESP/MA

Considerando que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

O principal artigo da norma geral de licitação referente a vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º. Do art. 41 da lei nº. 8.666/93 é muito incisivo é inquisitivo.

O princípio da vinculação ao edital é amplo, abrangendo vinculação as regras da Constituição, da Lei Geral da Licitação, das leis específicas relativas ao objeto licitatório, enfim, da observância do devido procedimento licitatório.

Após a classificação das empresas credenciadas, o Pregoeiro perguntou as licitantes se quisessem interpor recursos contra o procedimento, deveria manifestar imediatamente e motivadamente a suas intenções, que seriam registrados no final da ata.

### 3. Análise e Julgamento das propostas:

Aberto os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas e solicitando que as rubricassem. Verificada a conformidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

propostas com os termos do edital, foi elaborado o Mapa de Apuração em anexo, oportunidade na qual se constatou a seguinte situação quanto às propostas:

<b>EMPRESA:</b>		GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANCA).		<b>CNPJ Nº.</b>	22.952.843/0001-20
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UND.</b>	<b>QT. ESTIMADA DE HORAS</b>	<b>V. Hora Trabalhada (Serviço)</b>	<b>TOTAL</b>
1	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
2	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
3	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
4	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
5	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 442.500,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>				<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 442.500,00	quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais				<b>CLASSIFICADA</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Cumprido o item 06 do Edital.				

<b>EMPRESA:</b>		P. S. F. FALCAO (AUTO PEÇAS FALCÃO).		<b>CNPJ Nº.</b>	01.917.259/0001-64
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UND.</b>	<b>QT. ESTIMADA DE HORAS</b>	<b>V. Hora Trabalhada (Serviço)</b>	<b>TOTAL</b>
1	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
2	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
3	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
4	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
5	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 442.500,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>				<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 442.500,00	quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais				<b>CLASSIFICADA</b>



**OBSERVAÇÃO:** Cumpriu o item 06 do Edital.

#### 4. Da oferta dos Lances:

Encerrada a fase de apuração das propostas, foi iniciada a sessão de oferecimento de lances / negociação com as propostas válidas em conformidade com o disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002. O Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes presentes para que ofertassem lances conforme o explicitado no edital.

As licitantes declararam que não iriam efetuar lances visto a oscilação e instabilidade do mercado com a pandemia, diante da declaração de ambos, considerando o previsto no Edital item 8 (critérios de julgamento e adjudicação) e subitem de 8.12 alínea "c" que faz referência a no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)** que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.10, será realizado SORTEIO entre elas para que se estabeleça aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Após a realização de sorteio de todos os itens, elaborou o mapa de classificação conforme relacionados abaixo e anexo:

EMPRESA:	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANCA).			CNPJ Nº.	22.952.843/0001-20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QT. ESTIMADA DE HORAS	V. Hora Trabalhada (Serviço)	TOTAL
1	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
2	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ -	R\$ -
3	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
4	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ -	R\$ -
5	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 270.000,00</b>
VALOR GLOBAL	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>			SITUAÇÃO:	
R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais			<b>VENCEDOR</b>	
OBSERVAÇÃO:	1. Na fase de lance a licitante optou por não ofertar lances sendo declarado empate ficto sem redução de valores. Foi realizado sorteio dos itens e consagrou-se vencedor nos seguintes itens 01 e 03. 2. Cumpriu o item 06 do Edital.				

EMPRESA:	P. S. F. FALCAO (AUTO PEÇAS FALCÃO).			CNPJ Nº.	01.917.259/0001-64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QT. ESTIMADA DE HORAS	V. Hora Trabalhada (Serviço)	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



1	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ -	R\$ -
2	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
3	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ -	R\$ -
4	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
5	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 172.500,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>				<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 172.500,00	cento e setenta e dois mil e quinhentos reais				<b>VENCEDOR</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	1. Na fase de lance a licitante optou por não ofertar lances sendo declarado empate ficto sem redução de valores. Foi realizado sorteio dos itens e consagrou-se vencedor nos seguintes itens 01 e 03. 2. Cumpriu o item 06 do Edital.				

Desta forma, considerando-se a compatibilidade dos preços ofertados com aqueles praticados no mercado local, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a fase de lance.

#### 5. Da Habilitação:

O senhor Pregoeiro declarou encerrada a fase de lances, passando ao recebimento e análise das documentações de habilitação correspondentes às licitantes vencedoras. Na oportunidade constataram-se regulares sendo portanto consideradas habilitadas e que os preços apresentados referentes aos lotes/itens estão previstos para a contratação.

#### 6. Da Adjudicação:

Após a classificação definitiva dos vencedores e a declaração de que os participantes que não apresentariam recursos contra as decisões do Pregoeiro, este declarou encerrado o certame, adjudicando os lotes/itens em favor das Licitantes abaixo:

<b>EMPRESA:</b>	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA).			<b>CNPJ Nº.</b>	22.952.843/0001-20
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UND.</b>	<b>QT. ESTIMADA DE HORAS</b>	<b>V. Hora Trabalhada (Serviço)</b>	<b>TOTAL</b>
1	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
2	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ -	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
4	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ -	R\$ -
5	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 270.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>				<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 270.000,00	duzentos e setenta mil reais				<b>VENCEDOR</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Habilitada.				

<b>EMPRESA:</b>	P. S. F. FALCAO (AUTO PEÇAS FALCÃO).			<b>CNPJ Nº.</b>	01.917.259/0001-64
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UND.</b>	<b>QT. ESTIMADA DE HORAS</b>	<b>V. Hora Trabalhada (Serviço)</b>	<b>TOTAL</b>
1	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ -	R\$ -
2	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
3	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ -	R\$ -
4	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos pesados (mão de obra).	h/tb	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
5	Prestação de serviço Mecânico e elétrico para veículos leves (mão de obra).	h/tb	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 172.500,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>V. TOTAL POR EXTENSO.</b>				<b>SITUAÇÃO:</b>
R\$ 172.500,00	cento e setenta e dois mil e quinhentos reais				<b>VENCEDOR</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Habilitada.				

#### 7. Das Ocorrências na Sessão Pública:

Após transcorrida as fases de julgamento do certame o Pregoeiro perguntou aos licitantes se quer interpor recursos contra o procedimento, deveria manifestar imediatamente e motivadamente suas intenções, que seria registra neste momento. As licitantes declaram que não tem intenções em recorrerem.

#### 8. Encerramento da Sessão de credenciamento:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**


Desenvolvimento com Responsabilidade


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30




Ato contínuo, nada mais a ser discutido o Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.


**CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**  
Pregoeiro Oficial

  
**MARIA SHEILA SILVA AMORIM**  
Equipe de Apoio

  
**ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

  
**GEOVANNE DOS S. SOUSA**  
(AUTO PEÇAS CONFIANÇA)  
Geovanne dos Santos Sousa

  
**P. S. F. FALCÃO (AUTO PEÇAS FALCÃO).**  
Raimundo Claro Lima Neto.